



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 369/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que juntamente com o Presidente do COMSEA/VOTUPORANGA, promova estudos para a criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de julho de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Nesse sentido, solicitamos ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que juntamente com o Presidente do COMSEA/VOTUPORANGA, promovam estudos para a criação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

É importante ressaltar que ainda não existe o Plano no Município e é necessária a formulação mesmo, tendo como objetivo o combate à fome e a desnutrição através da redução do desperdício de alimentos. Dessa forma, é possível certificar a existência de pessoas em situações extremas de acesso nutricional, gerando aos cidadãos a insegurança alimentar. Portanto, é de suma importância a criação do Plano para que minimize as situações que geram a insegurança alimentar da população do Município.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria citada promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:46:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-189783-4E6N3F-3H3C7J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.